



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

### **PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022.**

Autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente com a Associação Jiu Jitsu Gramado, e dá outras providências.

**Art. 1º** O Município de Gramado fica autorizado a contribuir com o valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Associação Jiu Jitsu Gramado, inscrita no CNPJ nº 18.338.910/0001-44, em regime de mútua cooperação, para a realização do Projeto "Transformando pelo Esporte e Formando Cidadãos".

**Art. 2º** A formalização, obrigações e prestação de contas se darão conforme os termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 22 de abril de 2022.

**Nestor Tissot**  
**Prefeito de Gramado**

Ciente.

**Caiene Pereira Rodrigues**  
**Procuradora-Adjunta do Município**

**Juliana Fisch**  
**Secretária Municipal de Administração**



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

### **JUSTIFICATIVA I**

**NESTOR TISSOT**, Prefeito de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o PROJETO DE LEI:

Autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente com a Associação Jiu Jitsu Gramado, e dá outras providências.

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita a esta Egrégia Casa Legislativa autorização para transferir recursos financeiros para a Associação Jiu Jitsu Gramado, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), encaminhados através de emendas impositivas de autoria dos vereadores Renan Sartori, Rosi Ecker Schmitt e Neri da Farmácia.

O repasse dar-se-á com a finalidade de fomentar e executar os serviços do projeto apresentado pela entidade.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 20 de abril de 2022.

**Nestor Tissot**

**Prefeito de Gramado**

Assinado digitalmente por: CAIENE PEREIRA RODRIGUES:02794254065

Em 22 de Abril de 2022 às 14:56:01

Assinado digitalmente por: JULIANA FISCH:60186836015

Em 25 de Abril de 2022 às 09:47:59

Assinado digitalmente por: NESTOR TISSOT:21118825004

Em 25 de Abril de 2022 às 13:38:31

## PLANO DE TRABALHO

### Proposta

### Projeto de Lei nº : 2022

Projeto de Lei 2022 das emendas impositivas do orçamento para a Associação Jiu Jitsu Gramado

#### I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Jiu Jitsu Gramado
Endereço: Rua Amapá Nº 261
Cidade: GRAMADO CEP: 95670-000
Fone: (54) 999397191 E-mail: jiujitsugramado@yahoo.com.br
CNPJ: 18.338.910/0001-44
Representante Legal: Edson Alves Ferreira
Responsável pela execução do projeto: Transformando pelo esporte e formando cidadãos.
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? ( x ) Sim ( ) Não
Nome do Conselho: COMDICA,
Nº de registro:

#### II. NOME DO PROJETO: PLANO DE TRABALHO

Transformando pelo esporte e formando cidadãos.

#### III. APRESENTAÇÃO

A história da associação tem início com ideia de alguns integrantes em formalizar um projeto que já vinha acontecendo, até aquele momento éramos uma academia que praticava aulas de arte marcial como qualquer outra.

Nossa academia e nossa associação só foram possíveis e aconteceram porque estamos localizados dentro de um espaço cedido pela prefeitura do município de Gramado, como forma de retorno e de contrapartida ministramos aulas gratuitas para a comunidade, mais direcionadas as crianças.

Neste momento o nosso professor responsável pela academia é Edson Alves Ferreira faixa preta, os Instrutores responsável pelas aulas das crianças do projeto, Rafael Cavalli faixa roxa, Roger Vidal faixa Marrom e Jeferson Santos Mewius faixa Marrom.

As crianças do projeto da AJJG tiveram oportunidade de participar de alguns campeonatos de resultados muito positivos, firmando com isso o objetivo das aulas ministradas pelos instrutores.

Formalizada a associação em março de 2012, teve início de nossa caminhada, unimos o nosso projeto a projetos assistenciais coordenados pela prefeitura de Gramado, projeto SAPECA e PRÓ-JOVEM, ministrando

aulas de Jiu Jitsu com o intuito de estimular nas crianças o conceito sobre disciplina, respeito, colaboração e acima de tudo elevar a autoestima destas crianças que o é o objetivo maior do Jiu Jitsu.

No projeto SAPECA e PRÓ-JOVEM, o instrutor responsável é Edson Alves Ferreira, que através de um projeto piloto em 2012, fez quatro meses de aulas com as crianças que foi bem aceito pela prefeitura, fixando um contrato com associação em março de 2013. Este projeto se renovado este ano de 2017 completará 05 anos de parceria com a Prefeitura Municipal de Gramado.

O projeto AJJG, atende aproximadamente 130 crianças e adolescentes com, atividades relacionadas ao esporte, cultura e educação não formal buscando propiciar a estas crianças e adolescentes o que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) já regra, acreditando que é somente promovendo a conquista da garantia dos direitos é que poderemos construir um novo mundo baseado em valores mais humanos e fraternos.

Neste sentido, o projeto tem o objetivo de transcender a vulnerabilidade social em que vivem estas crianças e adolescentes do município de Gramado, potencializando-os através da atividade acima já mencionada, oportunizando atividades e ações que promovam a sua identidade, desenvolvendo suas habilidades e sua força de vontade para que coletivamente, criem novas possibilidades para superação desta realidade, dura e excludente na qual eles convivem.

Percebendo e analisando este contexto, a Associação Jiu Jitsu de Gramado, propõe o projeto "Transformando pelo esporte e formando cidadãos".

#### **IV. JUSTIFICATIVA**

As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são pessoas que sofrem negativamente as consequências das desigualdades sociais; da pobreza e da exclusão social. Na falta de uma estrutura social básica ocorre a passagem abrupta da infância à vida adulta devido à falta de acesso à educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e suma falta de recursos materiais e sociais mínimos para seu reconhecimento desde cedo como pessoa e cidadão.

O atual momento onde diversas famílias necessitam permanecer longe dos lares devido as necessidades impostas pelo trabalho dos provedores, fato vivenciado por um grande número de famílias brasileiras faz com que estas crianças e adolescentes não tenham um local onde permanecerem sob os cuidados de alguém, permanecendo sozinhas durante o tempo em que seus responsáveis estejam ausentes que de certa forma, pode ser "compreendido" e "identificado" pelos altos índices de violência que são constatados nos lares, nas escolas e nas ruas. É visível o número de crianças e adolescentes que, por falta oportunidades, ficam perambulando nas ruas, envolvendo-se em situações que os marginalizam, reproduzindo e reforçando assim, a dura realidade que é enfrentada pelos menos favorecidos economicamente.

O projeto da AJJG visa assegurar o desenvolvimento e a proteção destas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Sendo um espaço de socialização fundamental no processo de desenvolvimento destes, visando uma ocupação saudável que lhes tornem cidadãos de fato e de direitos, conforme o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) que garante a estes o Direito à Educação,

à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. Onde atualmente esse público mesmo com direitos assegurados em lei está em constate vulnerabilidade vejamos:

“Apesar de todos os avanços, o Brasil ainda deve superar grandes desafios para garantir os direitos de suas crianças e de seus adolescentes. Todas as dificuldades a serem enfrentadas afetam mais gravemente a criança, principalmente em seus primeiros anos de vida. O maior desses desafios é a pobreza, porque cria um ciclo vicioso que atravessa gerações e perpetua a exclusão social de meninas, meninos e suas famílias.” (Unicef/2001, pág.27)

A quase inexistência de políticas de cultura, esporte e lazer universais, com acesso assegurado, inclusive aos mais empobrecidos, gera uma total falta de oportunidades para o desenvolvimento das habilidades pessoais, comunitárias e da identidade cultural dos diferentes grupos da sociedade. Desta forma, a implementação de Projetos que tomam como base essa percepção e que contemple as necessidades infanto-juvenis, viabiliza-se com ponto essencial dentro deste contexto, onde o desenvolvimento de ações inovadoras, participativas e protagônicas, que atendam diretamente este público, se fazem necessário, assegurando assim os seus direitos de maneira progressiva.

A pretensão da AJJG com deste projeto é de desencadear um processo de emponderamento do protagonismo infantil e juvenil, por formas pelas quais os jovens e adolescentes buscam superar as condições que os expõem as várias formas de discriminação, superando o preconceito de sua origem, mudando desta forma a visão que tinham de um futuro incerto para uma realidade mais otimista.

Por isso que as competições são de extrema importância para a continuidade de um bom trabalho, são nessas excursões que se pode analisar o nível técnico do trabalho realizado, as crianças e os adolescentes precisam ter essa perspectiva ampliada saber que além da academia eles têm um caminho maior a seguir e desta forma criar expectativas de um dia se tornarem atletas de alto nível. Desta forma se faz necessário aquisição e a renovação de equipamentos, uniformes adequados para que os alunos tenham um local de treino apto para os níveis de competições que a eles lhes são oportunizadas.

## **V. OBJETIVOS:**

### **1. GERAL**

Promover a integração e desenvolvimentos das pessoas participantes do Projeto ao ofertar tantas horas semanais quanto forem necessárias, de aulas de Jiu-jitsu atividade que possibilita a criança e ao adolescente sua proteção e promoção junto à comunidade e família através de atividades de convívio social. Sendo que ao ofertamos aulas de Jiu-jitsu percebemos ajuda no crescimento e desenvolvimento, disciplinar, corporal, mental bem como recreativo e de integração, tornando-se uma diversão afastando seus praticantes das drogas lícitas e ilícitas tendo em vista que se trabalha a disciplina, sendo uma forma de reflexão, conscientização, valorização da autoestima e de transformação social.

## 2. ESPECÍFICOS

Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
Fornecer materiais e uniforme para as aulas de jiu jitsu	Aquisição de Equipamentos melhoras na qualidade do treinos e Pagamentos de contabilidade na 2022	Obtenção da estrutura necessária para realização das aulas

## VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

O público será composto por crianças e adolescentes que são atendidas pelo projeto em idade entre 04 a 18 anos, provenientes dos bairros Piratini , Floresta , Prinstop , Bairro Jardim e arredores; Bairro Várzea Grande Vila do Sol , e Altos da Viação Férrea , e Serra Grande e Três Pinheiros e arredores do município de Gramado.

Aulas de Jiu Jitsu serão ministradas no Centro Municipal de Esporte José Francisco Perini, Av. Borges de Medeiros, 3940 – Centro de Gramado/RS.

Projeto buscara atender todas as crianças que busquem aprender e conhecer o Jiu Jitsu, tendo como prioridade atender as crianças com vulnerabilidade social. A arte marcial pode estabelecer referências positivas como disciplina organização cooperação e acima de tudo respeito por si mesmo e pelo próximo, uma pessoa que cresce dentro dessa narrativa com certeza será um cidadão de bem.

### **Público Alvo**

Crianças (de 06 a 12 anos)

Adolescentes (de 12 a 18 anos)

### **Número e descrição total de beneficiários**

Diretos =40 Crianças e Adolescentes

Indiretos = 80 familiares e comunidade

Total = 120 de pessoas beneficiadas direta e indiretamente

## VII META

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/índv.	Nº de atendimentos semanais/índv.	Nº de meses por atend. ao mesmo índv.
Crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses				
Crianças de 4 a 11anos e 11 meses	10	3	3	12
Adolescentes de 12 a 15 anos e 11 meses	20	3	3	12
Adultos Jovens, de 16 a 18 anos e 11 meses	10	3	3	12
Adultos, de 30 a 59 anos e 11 meses				
Idosos, ( mais de 60 anos)				

### Critérios de Acesso

<i>Critérios de acesso</i>	<i>Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas</i>	<i>Medidas em caso de alta demanda ou excesso de faltas</i>
Ingresso	Espontâneo	Buscar em áreas de vulnerabilidade social, lista de espera.
Avaliação	Desempenho familiar, escolar e Desempenho em aula.	
Atendimento		

### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliação será feita através de relatórios, que será aplicado juntamente com os responsáveis das crianças e também com os professores de Jiu jitsu, através de um questionário escrito e com as devidas identificações dos responsáveis e professores. Será aplicado 1 questionário anual, onde será feito uma média de desenvolvimento do aluno. O questionário será composto de parte técnicas e disciplinas dentro do projeto, onde a responsabilidade será dos professores, que avaliaram a evolução das crianças. Terá um questionário para os responsáveis das crianças, onde será avaliado o desenvolvimento sócio/familiar das crianças.



## X. EQUIPE DO PROJETO

Função no projeto	Formação profissional	Natureza do vínculo	Numero de horas semanais
Rafael Cavalli	Instrutor	VOLUNTÁRIO	5
Edson Ferreira Alves	Professor	VOLUNTÁRIO	5
Jeferson Mewius	Professor	VOLUNTÁRIO	2
Roger Pierre Vidal	Professor	VOLUNTÁRIO	5

## XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
Fornecer materiais e uniforme para as aulas de jiu jitsu	Pessoal com uniforme e roupas para os treinos e campeonatos	Fotos da equipe

## XII PARCERIAS

Fontes de Recursos da OSC	Natureza (governamental não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc.)	Parceria continuada? Desde quando?
Municipal	Governamental	Cessão	2010

## XIII. ORÇAMENTO

### RESUMO do investimento- CONCEDENTE

Rubrica	Valor Total	Em %
Materiais	R\$ 15.000,00	100
Total	R\$ 15.000,00	100

**Valor solicitado ao concedente:** R\$ R\$ 15.000,00

**VALOR TOTAL DO PROJETO:** R\$ 15.000,00

**ORÇAMENTO DETALHADO –valor repassado pelo CONCEDENTE**

Objetivos Específicos	Descrição	Quantidade/	Valor unitário Em R\$	Total na rubrica Em R\$
Compra de Matérias, uniformes e Honorários profissionais	Aquisição de Equipamentos melhoras na qualidade do treinos e Pagamentos de contabilidade na 2022	1 caixa amplificadora, Comprar de 15 kimonos , 2 Ar condicionados Split . Pagamento anual contador	1 caixa amplificadora de som R\$ 900,00. 2. Ar Condicionado R\$ 6000,00 (2 Unidades) . 3. Honorários contador R\$ 4.000,00. 4. Kimonos R\$ 4.100,00	R\$ 15.000,00

**PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL- investimento mensal do concedente (em R\$)**

Rubrica	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Compra de Matérias	X											

Gramado/RS, 22 fevereiro de 2022.

EDSON ALVES FERREIRA



Assinatura do representante legal da instituição

CPF 595.057.610-15

ANEXO II

DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Jiu Jitsu Gramado - AJJG

ENDEREÇO: RUA AMAPÁ, 261 – DUTRA – GRAMADO – CEP: 95670-000

TELEFONE: 54- 3286-7607

E-MAIL: [rogerpvidal@hotmail.com](mailto:rogerpvidal@hotmail.com) ; [jiujitsugramado@yahoo.com.br](mailto:jiujitsugramado@yahoo.com.br)

REPRESENTANTE LEGAL: Edson Alves Ferreira

CPF 595.057.610-15

TELEFONE: 999397191

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO: Edson Alves Ferreira

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUANTO AOS MENORES DE IDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, em cumprimento ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Gramado/RS, 01 fevereiro de 2022.

Razão Social: Associação Jiu Jitsu Gramado - AJJG



---

Assinatura do Presidente

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA ENTIDADE

Eu, ROGER PIERRE VIDAL representante legal da Organização da Sociedade Civil Associação Jiu Jitsu Gramado - AJJG, DECLARO para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, ser o responsável pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos que receber por conta da parceria, bem como responsável pelos recursos de contrapartida devidos. Declaro, ainda, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos na Lei Federal nº13.019/2014, e que a OSC não incorre em suspensão de participação em licitações ou se encontra impedida de contratar com a administração pública.

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmo o presente.

Gramado/RS, 01 fevereiro de 2022.



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edson Alves Ferreira', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

Assinatura do representante legal da entidade

Nome completo e legível: EDSON ALVES FERREIRA

CPF 595.057.610-15

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO POSSUI PRESTAÇÕES DE CONTAS  
PENDENTES A QUAISQUER ÓRGÃOS OU ENTIDADES**

Declaramos, para os devidos fins de direito, que não possuímos prestações de contas pendentes a quaisquer órgãos ou entidades, responsabilizando-nos pela não autenticidade da presente declaração, com as sanções decorrentes da lei e com a suspensão de repasses financeiros, tudo sem prejuízo da devolução de quantias em caso de falsidade da presente, a contar da negativa da entrega de prestação de contas.

Gramado/RS, 01 fevereiro de 2022.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized cursive letters, positioned above a horizontal line.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE